

CERTIDÃO

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

Registro Geral de Imóveis

Leonidas Corrêa da Silva
Oficial Vitalício

João Carlos N. Corrêa
Sub-Oficial

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo o arquivo deste Cartório, nele à folhas 56, - do livro 3-A., de Transcrição dos Imóveis, encontrei a transcrição seguinte: NÚMERO DE ORDEM: 1.356. DATA: 25 de janeiro de 1906. FREGUEZIA DO IMÓVEL: Passo Fundo. DENOMINAÇÃO OU RUA DO, MIM, digo IMÓVEL: Um terreno à rua do Comércio, desta cidade. CONFRONTAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:- A partir de uma vertente na divisa com terrenos que foram do finado Amaro e - próximo a casa denominada gasosa, ficando esta para dentro do terreno, vai dessa vertente à estrada geral que corre na rua do Comércio, por essa adiante até - frontear um valo, que divide com terrenos que foram - de dona Maria Izabel e por este valo abaixo, até o - banhado, seguindo po este acima até a referida vertente da gasosa; dentro dessas divisas está a chácara, - hoje pertencente a Roberto Cunha e Silva, que foi vendida a Maneco Chaluca e fica excluída da venda. NOME E DOMICÍLIO DO ADQUIRENTE: Gabriel Bastos, residente nesta cidade. NOME E DOMICÍLIO DO TRANSMITENTE: Maria Guilhermina Schultz, residente neste Município. TÍTULO: Venda do direito que a transmitente tem no terreno acima descrito, por compra feita em 1854. FORMA DO TÍTULO - TABELIÃO QUE O FEZ: Escritura pública lavrada pelo sucessor do notário Joaquim Pedro Daudt. VALOR DO CONTRATO: Cem mil réis (100\$000 rs). CONDIÇÕES DO CONTRATO: A transmitente transfere todo o direito que em dito terreno tem, sem que ela fique sujeita a despesa alguma e nem a restituição da quantia recebida. AVERBAÇÕES: Transferido ao regt°.n°.4.113, L°.3-Q. Transferido um terreno para o regt°.n°.4.595, L°.3-Q. Transferido a Astrogildo Melo, um terreno com 11-mts, de frente, por 50 de fundos, conforme registro n°. - 1.217, fls.148, do livro 3-O. Transferido a Sarah Thevenet, um terreno com 22-mts, de frente, por 50 de - fundos, conf. regt°.5.246, livro 3-R. Transferido para Laurentina R. Lopes, um terreno, com 583-m2, conforme regt°. 15.273, do livro 3-FF. Em 26/5/1941. - Transferido para Laurentina R. Lopes, 611,m2,60, conf. regt°.15.378, do livro 3-FF. Em 7/7/1941. Transferido um terreno a Ildefonso Correa da Costa, conf. regt°. n°.17.092, do L°.3-HH. Transferida a área de 7 x 30 - mts., conf. regt°. 21.204, fls.205, do L°.3-NN. Em - 4/11/46. Transferido parte a Antonio Ceci, conf. registro 24.289, fls.220, L°.3-NN. Em 10/11/946. O Suboficial: G.A.Guedes. Transferida a área de 2m,15 e

Continua....

lm,15, respectivamente a José Vargas Bilhar e Antonio Gregorio, conf. regt°.24.456, fls.252, L°.3-NN. Em - 14/12/1946. Transferido 11 x 53 mts., a Maria Gregorio, conforme regt°.29.650, fls.54, L°.3-RR. Em 13/9/949. G.A.Guedes. Transferido parte conf. reg. n°. 31.997, fls.210, do L°.3-SS. Em 20/6/51. ESTAVA A ASSINATURA: O sucessor do Oficial - Joaquim Pedro Daudt. Era somente o que continha em dita transcrição e cujo livro, folhas e número me reporto. O referido é verdade e dou fé. Passo Fundo, vinte e três de junho de mil novecentos e cinquenta e dois. Eu, João Carlos N. Corrêa, O Suboficial em exercício do Cartório do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas do Município de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, a datilografei, conferi, subscrevo e assino.-----

Passo Fundo, 23 de junho de 1952
João Carlos N. Corrêa
O Suboficial em exercício

